



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

Encontram-se nestas Comissões permanentes as emendas parlamentares ao Projeto de Lei nº 8.387/2019, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2020 de autoria do Executivo Municipal, segundo os ditames regimentais.

Compete a esta Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o que encampa o presente projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento cabe o estudo e a apreciação de matérias que se relacionem com o planejamento e a gestão financeira em geral, nos termos do art. 248 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno, e segundo o inciso I, especificamente, sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Quanto à análise da competência legislativa, conforme estabelece o art. 19, §1º, inciso I, da Constituição de Pernambuco, combinado com o art. 36, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e o art. 131, inciso I, do Regimento interno da Câmara Municipal, a matéria em apreço é de iniciativa do Executivo, atendendo ao disposto também em Lei Federal nº 4.320/64, cumprindo assim os preceitos legais e Constitucionais.

Aberta para votação, a comissão, de forma unânime, acompanhou o relator e aprovou o projeto e as referida emendas.

Assim, com fulcro em parecer, o relator que apresenta motivação remissiva pela legalidade e constitucionalidade destas.

Diante do exposto, estas Comissões Permanentes emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto de Lei 8.387/2018 e as emendas aprovadas.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2019.



Vereador Pb. Andrey Gouveia - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Vereador Bruno Lambreta – Presidentes da Comissão de Finanças e Orçamento.

QUADRO COMPARATIVO.

REDAÇÃO ORIGINAL	NOVA REDAÇÃO
Programa:1214 - FORTALECIMENTO DO CURSINHO POPULAR PROFESSOR EDILSON DE GÓIS. Objetivo:Proporcionar, aos alunos matriculados e/ou egressos das escolas públicas, momentos de estudos com a finalidade de aprimorar os conteúdos necessários aos exames vestibulares e ENEM.Problema: Justificativa:Conscientes e preocupados com o baixo índice de aprovação nos exames vestibulares, esse Projeto tem como intenção revisar, aprofundar e intensificar os conteúdos e conhecimentos adquiridos pelos alunos que concluíram a Educação Básica na rede pública de ensino, buscando assim, facilitar sua participação nos processos seletivos, a partir de métodos inovadores e recursos tecnológicos, numa perspectiva interdisciplinar. Público alvo: Alunos do Ensino Médio e/ou egressos do mesmo.Tipo:1 – Finalístico Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Horizonte temporal: Contínuo. Fonte de financiamento:(X) Fiscal () Seguridade Social Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS	Emenda 255/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres. Programa:1214 - FORTALECIMENTO DO CURSINHO POPULAR PROFESSOR EDILSON DE GÓIS. Objetivo: Proporcionar, aos alunos matriculados e/ou egressos das escolas públicas, momentos de estudos com a finalidade de aprimorar os conteúdos necessários aos exames vestibulares e ENEM e Concursos Públicos.
Programa:603 - SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO. Objetivo: Apoiar a segurança pública em pontos críticos do Município, para monitoramento da circulação de pessoas nos logradouros e prédios Públicos, bem como a circulação de veículos nas vias da cidade. Problema: Manutenção e funcionamento do Vídeo Monitoramento. Justificativa:O vídeo monitoramento é considerado o melhor meio para assegurar um controle eficaz dos centros Urbanos, sendo peça fundamental na prevenção e no enfrentamento a violência. Público alvo: População do Município Tipo:2 - Apoio Administrativo	Emenda 256/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres. Objetivo: Apoiar a segurança pública nos principais focos de alto índice de violência do município, com monitoramento da circulação de pessoas nos logradouros e prédios públicos, bem como a circulação de veículos nas vias da cidade.

Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Horizonte temporal: Contínuo. Fonte de financiamento:(X) Fiscal() Seguridade Social Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS	
Programa:1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE. Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico. Problema: A qualidade deficiente da educação básica. Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério. Público alvo: Alunos na rede de educação básica. Tipo:1 – Finalístico Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Horizonte temporal: Contínuo Fonte de financiamento:(X) Fiscal () Seguridade Social. Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS Ação: 1.128 Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis para Melhoria da Rede Física de Ensino. Tipo:1 – Projetos Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis para Melhoria da Rede Física de Ensino. Produto: Oferecer melhor atendimento aos alunos. Sigla:	Emenda 257/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres. (...) Objetivo: construção, reforma, ampliação e aquisição de imóveis para melhoria da rede física de ensino desenvolvendo ações e programas para a acessibilidade nas escolas municipais.

Programa: 2605 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Objetivo: Apoiar a segurança pública em pontos críticos do Município, para monitoramento da circulação de pessoas nos logradouros e prédios Públicos, bem como a circulação de veículos nas vias da cidade. Problema: Manutenção e funcionamento do Vídeo Monitoramento. Justificativa: O vídeo monitoramento é considerado o melhor meio para assegurar um controle eficaz dos centros Urbanos, sendo peça fundamental na prevenção e no enfrentamento a violência. Público alvo: população do município. Tipo:2 - Apoio Administrativo. Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA. Horizonte temporal: Contínuo. Fonte de financiamento:(X) Fiscal () Seguridade Social. Macro objetivo :GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE. Ação:1.151 Ampliação de Sinais de Trânsito. Tipo:1 – Projetos Objetivo: Ampliação de Sinais de Trânsito. Produto: AMPLIAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO. Sigla	Emenda 258/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres. (...) Ação: 1.151 -Ampliação de Sinais de Trânsito, inclusive com a funcionalidade tendo por fonte de potência a utilização de energias solar e elétrica.
Programa:2705 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS IDOSAS. Objetivo: PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS IDOSAS. Problema: PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS IDOSAS. Justificativa: PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS IDOSAS. Público alvo: População Idosa. Tipo:1 – Finalístico. Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA. Horizonte temporal: Contínuo.	Emenda 259/2019 – Autor Vereador Tafarel. Objetivo: Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde

Fonte de financiamento:(X) Fiscal() Seguridade Social. Macro objetivo	
Programa:1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objetivo: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município. Problema: Gerir as atividade meio da educação básica. Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação e apoiar à educação básica no Município. Público alvo: Governo Municipal e alunos da educação básica no Município. Tipo:2 - Apoio Administrativo Responsável:2 - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Horizonte temporal: Contínuo Fonte de financiamento:(X) Fiscal() Seguridade Social. Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS Ação:1.120 Aquisição de Equipamentos e Materiais para Educação Básica. Tipo:1 – Projetos Objetivo: A aquisição de Equipamentos e Materiais para Educação Básica. Produto: Bens Adquirido Sigla Ação:2.131 Suporte as Atividades do Programa de Formação de Professores. Tipo:2 – Atividades. Objetivo: Suporte as Atividades do Programa de Formação de Professores. Produto: Serviços Oferecidos. Sigla:	Emenda 260/2019 – Autor Vereador Lula Tôrres. (...) Objetivo: suporte as atividades do programa de formação de professores, incluindo a implantação de políticas de valorização com acompanhamento psicológico aos profissionais da educação.